



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 19/66

SÚMULA:- Institue o brasão do Município de Ivaiporã e estabelece suas côres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Fica por esta lei instituído o brasão do Município de Ivaiporã, que se constitui de um contôrno branco em forma de escudo, uma engrenagem de côr prêta, representando o progresso, colocada na parte central do contôrno, um par de asas azues, sôbrepostas à engrenagem e representativas da liberdade; duas mãos unidas entre as asas, - significando a paz, a concórdia, figurando a que se sobrepõe, com punho branco, a autoridade, o govêrno, a justiça e a de punho xadrêz, o povo ordeiro e cordato em confraternização; uma estrêla dourada, simbolizando a riqueza e um galho de café e uma haste de milho, ambos com frutos nas côres naturais, contôrmando a engrenagem, ambos simbolizando a agricultura, nossa principal fonte de riqueza e uma faixa dourada, com a insignia, LABOR - LIBERDADE-CONCÓRDIA, gravada em caractêres pretos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, Gabinete do Prefeito, em nove de setembro de mil novecentos e sessenta e seis.

(Dr. Akira Yamasita)
Prefeito Municipal

(Herondy Anunziato)
Secretário da Prefeitura.